



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 363/96 DE 25 DE MARÇO DE 1996

Concede Título de CIDADÃO NOVA
RUSSENSE ao professor JUAREZ
LEITÃO na forma que indica.

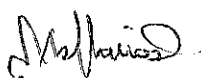
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
- CE.,

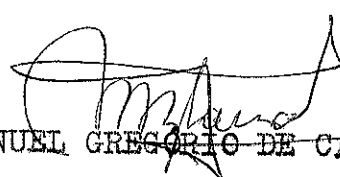
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Me
sa Diretora promulga a seguinte Lei:

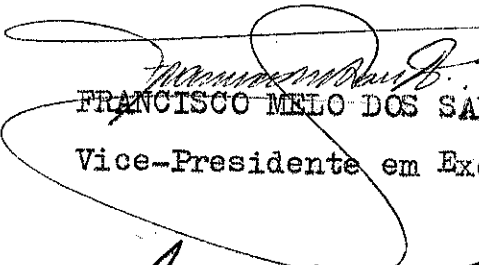
Art. 1º - CONCEDE o Título de CIDADÃO NOVARUS-
SENSE ao professor e livreiro JUAREZ LEITÃO por relevantes ser
viços prestados ao Município de NOVA RUSSAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1996.


MARIA SÔNIA FROTA FARIAS
Presidenta em Exercício


MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO
1º Secretário


FRANCISCO MELO DOS SANTOS
Vice-Presidente em Exercício


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
2º Secretário